autuado por Diego Marinetto em 25/06/2025 13:30:29.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

TERMO DE ANUÊNCIA

INSTITUTO SOCIOCULTURAL BRASIL CHINA - IBRACHINA,

vem, nos termos dos artigos 347 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº2, de 26 de abril de 1991), expressar sua **ANUÊNCIA** para receber a honraria, "***SALVA DE PRATA",*** mediante apresentação de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da nobre **Vereadora Edir Sales**.

São Paulo, 30 de abril de 2025

Instituto sociocultural brasil china
Ibrachina

Matéria PDL 51/2025. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 25/06/2025 e juntado ao PDL 51/2025 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://spiegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=648175.

Viaduto Jacareí, 100, 10º SALA 1014 – Bela Vista – CEP 01319-900 – São Paulo/SP - Tel. (0xx11) 3396-4309
Escritório: Rua do Orfanato, 20 – Vila Prudente –cep 03131-010 - tel. 2274-2819